



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 21, DE 26 DE MAIO DE 2021

"Revoga a Lei Municipal n° 2743, de 07 de outubro

de 2009, e dá outras providências"

Projeto de Lei n° 10/2021

Processo n° 831/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

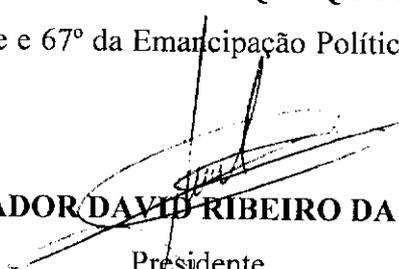
Art. 1º Revoga a Lei Municipal n° 2.743, de 07 de outubro de 2009.

Art. 2º As Notificações, Autos de Infrações e demais procedimentos embasados no referido diploma legal ficam cancelados, sem prejuízo para os agentes fiscais responsáveis por suas lavraturas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

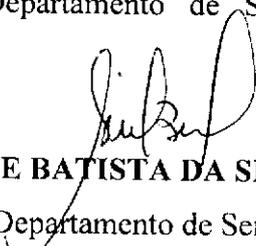
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de maio de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares